



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 01/2023

16 de fevereiro de 2023

Aprovado
27/02/23

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), visando atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

20900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0006.2066 – Transferências para o CONSIDE

3371.39.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de R\$ 38.500,00
Rateio

Fonte de Recursos – 18800000

TOTAL R\$ 38.500,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio no momento necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

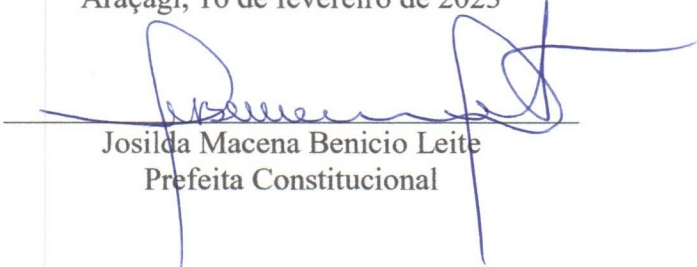
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

Araçagi, 16 de fevereiro de 2023


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA

AO
PROJETO DE LEI nº 01/2023

Senhor presidente,
Senhores vereadores:

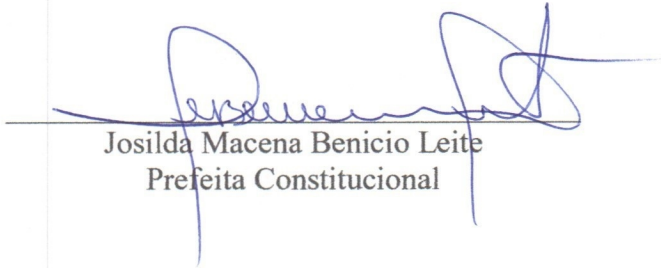
Considerando o que, estabelece a Lei Municipal 464/2022, de 30 de dezembro de 2022, que Ratifica o Protocolo de Intenções destinadas a constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste, Curimataú e Seridó Paraibanos – CONSIDE;

Considerando que na Lei Orçamentária para o exercício financeiro 2023 do município de Araçagi, não foram inseridas dotações específicas para a efetivação das transferências financeiras para o CONSIDE;

Considerando que, os recursos financeiros do referido Consórcio serão oriundos dos repasses feitos pelas Prefeituras dos municípios que integram o mesmo;

Nesse sentido, o Governo Municipal submete à apreciação desse Poder Legislativo, a autorização para abertura do Crédito Especial contido no Projeto de Lei nº 01/2023, por entender, ser essa uma matéria de relevante importância, espera que os Senhores Edis possam analisar e deliberar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei que ora apresenta.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM nº 01/2023

16 de fevereiro de 2023

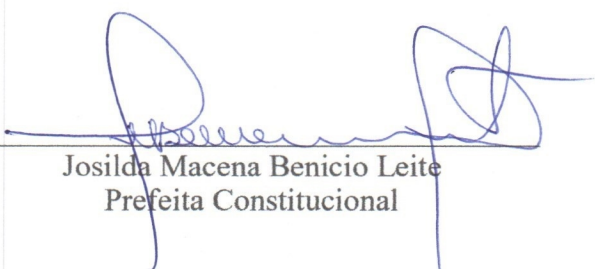
Excelentíssimo Senhor Presidente
MD: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa
Câmara Municipal de Araçagi – PB

Senhor presidente,
Senhores vereadores:

Temos a honrosa satisfação de submeternos à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 01/2023, que trata da abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, destinado alocação das despesas que deixaram de ser contempladas na Lei Orçamentaria Anual/2023.

Assim sendo e em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno dessa Colenda Câmara Municipal, além das demais normas que regulam as matérias, respeitosamente pedimos aos senhores vereadores, apreciarem e aprovarem em caráter de urgência urgentíssima a presente propositura, para que, em parceria com os SIMs Municipais, dos municípios consorciados, possamos prosseguir a executarmos as ações fim do CONSIDE, visando instituir o cuidado sanitário dos alimentos de origem animal produzidos por agricultores da agricultura familiar e / ou de quaisquer outros empreendedores da referida atividade, objetivando o zelo com saúde da população e o desenvolvimento econômico e social das regiões em que integram o CONSIDE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional